

LEI Nº 2.297
DE 26 DE JANEIRO DE 2018

AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal
de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ
SABER que a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária, realizada em
26 de janeiro de 2018, aprovou por 12 votos favoráveis, e por isso sanciona
e promulga a seguinte Lei.

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a
proceder à abertura de Crédito Adicional Especial à Lei
Orçamentária Anual – na importância de R\$ 42.496,67
(quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e
sessenta e sete centavos), para suporte das dotações a seguir
especificadas:

02.12.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301 – ATENÇÃO BÁSICA
0021 – SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
1096 – VEÍCULOS
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 02.300.00
R\$ 40.000,00

02.12.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301 – ATENÇÃO BÁSICA
0021 – SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
1096 – VEÍCULOS
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 01.300.00
R\$ 2.496,67

Art.2º- Os créditos adicionais especiais previstos no art. 1º serão suportados por verbas arrecadadas em Convênios regulares na Secretária do Estado da Saúde (Fundo Estadual de Saúde), bem como por força da transposição de valores da seguinte categoria orçamentária:

02.12.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301 – ATENÇÃO BÁSICA
0021 – SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
2433 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE SOCIAL
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 01.300.00
R\$ 2.496,67

Art.3º- Ficam incluídas nos anexos que dispõe sobre o PPA – Plano Plurianual 2018/2021 e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, as seguintes ações e metas:

UNIDADE EXECUTORA: 02.12.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10.301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0021 – SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
AÇÃO: 1096 – VEÍCULOS
TIPO DE OPERAÇÃO: 02 INCLUSÃO
Exercício de 2018: R\$ 42.496,67
Objetivos:
Aquisição de 01 (um) veículo para transporte de pacientes
Justificativa
Buscando proporcionar a população de nosso município, melhores condições de saúde, aumentando assim a demanda dos serviços públicos oferecidos, principalmente no transporte de pacientes no município e outras localidades.
META FÍSICA
INDICADOR: 342 – Veículo
Unidade de Medida: 12 - Equipamentos
Meta futura: 04

Art.4º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 26 DE JANEIRO DE 2018

Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal